

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**125<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
de 07/10/2022**

**FDRP**



1 **ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois,  
3 às quinze horas, na Sala da Congregação, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da  
4 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência  
5 do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do  
6 Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores  
7 Alexandre Naoki Nishioka, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cristina Godoy Bernardo de  
8 Oliveira, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira  
9 Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco e Jair Aparecido Cardoso, o Representante Discente de  
10 Graduação, Juan Moreira Giatti, de Pós-Graduação, Lucas Vieira Carvalho (suplente), e o  
11 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos Mesquita.  
12 Participa, como convidado, o Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior, da Faculdade de Direito da  
13 Universidade de São Paulo - FD/USP. Presente, também, a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia  
14 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausências  
15 antecipadamente os Professores Alessandro Hirata, Fabiana Cristina Severi, Pedro Bohomoletz de  
16 Abreu Dallari e Umberto Celli Junior. Havendo número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos  
17 da 125ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade  
18 de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 124ª Sessão Ordinária da**  
19 **Congregação, realizada em 16/09/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 124ª Sessão  
20 Ordinária da Congregação, realizada em 16/09/2022, é aprovada por maioria (dez votos favoráveis  
21 e abstenção do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua). **2. Comunicações da Diretoria.**  
22 Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio  
23 Henrique Pereira Ponzilacqua. O **Sr Vice-Diretor** comunica: **A)** Portaria do Reitor Nº 802, de  
24 20/09/2022 – Designou, em recondução, o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco para compor a  
25 Congregação da FDRP/USP. **B)** Of. Exp. nº 791/2022, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP –  
26 Moção de Congratulações e Aplausos a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran pelos relevantes  
27 serviços prestados em prol dos estudos e discussões acerca da Lei do Superendividamento. Juntam,  
28 com a voz da Câmara, a voz da Congregação, para cumprimentar a Profa. Maria Paula e Profa. Iara  
29 por esse serviço à comunidade. **C)** Retorno ao ofício da Congregação, em 04/10/2022, da Profa. Dra.  
30 Maísa de Souza Ribeiro, referente aos agradecimentos a nota 4, da avaliação Capes, do Programa de  
31 Pós-Grad. em Direito da FDRP: *“Caro Prof. Nuno e equipe! Agradeço muitíssimo pela gentileza e*  
32 *consideração desta Diretoria e Congregação! Todavia, é imprescindível reconhecer que sem o grande*  
33 *apoio e forte empenho do corpo de docentes e de funcionários, principalmente, dos coordenadores*  
34 *da CCP e CPG, tal resultado não teria sido alcançado. Parabéns a todas (os) e a FDRP! Sds., Profa.*  
35 *Maisa Ribeiro.”* **D)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 034/2022, de 28/09/2022, dispõe sobre a criação  
36 da Ouvidoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, seus deveres e funções. Reverberando  
37 o que já foi decidido nesta Congregação. **E)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 035/2022, de 05/10/2022,  
38 altera dispositivo na Portaria Interna D. FDRP/USP Nº 024/2022 que dispõe sobre a criação da  
39 Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. (Prazo  
40 para apresentação do relatório: de 30/07, prorrogado para 31/12/2022). **3. Palavra aos Presidentes**



41 **de Comissões. 3. Palavra aos Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação.** O Prof. Dr. **Gabriel**  
42 **Loretto Lochagin** comunica: **A)** Situação vacinal dos alunos da Faculdade. O panorama é bastante  
43 bom, mas há algumas consequências em razão de determinações da Pró-Reitoria em relação aos  
44 alunos que apresentavam alguma insuficiência nos documentos cadastrados no sistema. A Pró-  
45 Reitoria determinou que aqueles alunos com alguma irregularidade documental tivessem excluídas  
46 as notas e a frequência. Isto foi feito diretamente no sistema Júpiter, por isso alguns professores  
47 receberam alguma alteração de nota. São dois alunos da Unidade. Com a regularização vacinal, as  
48 notas serão instituídas segundo as informações recebidas. Ainda que sejam apenas dois alunos,  
49 diante dos novecentos nesta situação na Universidade de São Paulo, fica o pedido para que haja uma  
50 atenção particular a esses dados cadastrados no sistema Júpiter. **B)** Prosseguiram, com a presença  
51 do Diretor, Vice-Diretor e de alguns professores, a avaliação do Projeto Político Pedagógico.  
52 Definiram uma metodologia de atuação. Deixa o convite para participação da nova reunião no dia  
53 18/10/2022, período matinal, para debaterem o perfil dos egressos nesse ciclo de avaliação do PPP.  
54 **Comissão de Pós-Graduação.** O Prof. Dr. **Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** Estão em uma força  
55 tarefa da CPG para incentivar a ida de alguns professores, na próxima semana para o CONPEDI, no  
56 Chile. Estão finalizando a contento, terão uma boa participação. **B)** Estão em um trabalho importante  
57 da CPG para produção científica, contando com a motivação e apoio de todos os colegas. **C)** Esteve  
58 em São Paulo, conversou com o Pró-Reitor, que confirmou a presença no seminário para fazer uma  
59 avaliação interna do Programa. Esse será o IV Seminário, mas é importante por fazer uma avaliação  
60 interna muito profunda e profícua. **Comissão de Pesquisa.** A **Profa. Dra. Flavia Trentini** comunica: **A)**  
61 Convida todos para participarem do início do SIICUSP, que ocorrerá em 17/10/2022, às 9h30, na  
62 Faculdade do Direito de Ribeirão Preto. O evento contará apresentação musical e, após, a palestra  
63 referente ao tema “A ciência como ferramenta de transformação social e combate ao negacionismo”  
64 a ser proferida pelo Prof. Dr. Luiz Carlos Dias. Após, os alunos da área do Direito apresentarão seus  
65 trabalhos, no *foyer* do Auditório. **B)** Deliberação CPq 02/2022, referente ao Programa de Pós-  
66 Doutorado. Carga horária mínima do pós-doutorando de 960 (novecentas e sessenta)  
67 horas/anuais, com o mínimo de 20 (vinte) horas/semanais, ressaltando que as atividades devem ser  
68 desenvolvidas na FDRP. O Programa não pode ser realizado à distância. Isso nada mais é do que a  
69 incorporação da Deliberação da USP. Além do projeto de pesquisa, pede também o comprovante de  
70 submissão de ao menos um artigo em periódicos de excelência por ano. A Deliberação da USP é de  
71 2017, Nº 7406. Não tem permissão para que alguns pós-doutorandos exerçam atividades didáticas  
72 tendo em vista que a Comissão de Graduação precisa aprovar para que comecem a instituir o  
73 Programa de Capacitação Didática. Pede atenção para as horas que devem ser cumpridas, do  
74 relatório e da capacitação didática, que deve iniciar após a aprovação da Comissão de Graduação.  
75 Tem alguns *slides* com informes. **C)** A Comissão de Pesquisa oferecerá nos dias 10, 24, 31 de outubro  
76 e no dia 07 de novembro um workshop destinado ao conhecimento de ética em pesquisa, que será  
77 ministrado pelo pós-doutorando Guilherme Loria Leoní. **D)** A FDRP recebeu mais uma bolsa de  
78 Iniciação Científica do Edital PIBIC-CNPq, que foi destinada ao aluno João Vítor Santos Ribeiro, com  
79 orientação da Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca. **Comissão de Relações Internacionais.** A **Profa. Dra.**  
80 **Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** comunica: **A)** Publicaram o edital das vagas remanescente do



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

81 Programa de Intercâmbio para 2023. Primeiro tinham publicado o edital com bolsas. Em relação às  
82 vagas remanescentes têm 23 vagas publicadas no edital e as inscrições poderão ser realizadas até  
83 12/10/2022. Dia 13/10/2022 será publicado os resultados. Dia 14/10/2022 haverá confirmação do  
84 aluno ou da aluna selecionado(a) à vaga indicada. Das vagas remanescentes, algo que lhe chamou  
85 atenção é que sempre verificam nas vagas remanescentes, há duas vagas, e nos últimos dez anos  
86 apenas um aluno foi até a Universidade de Macau. Precisam, talvez, ter uma divulgação na Unidade  
87 referente a esta pareceria. A USP em 2022 criou um centro de estudo Brasil e China, tanto na parte  
88 de inovação quanto competitividade. Poderiam estabelecer contato como Prof. Glauco, que está  
89 liderando esse centro, e poderiam ter uma parceria, o aluno teria uma integração na universidade  
90 de Macau e Shenzhen. Acredita que seria uma boa experiência. O **Sr. Diretor** pede à Assistência  
91 Acadêmica para anotar a sugestão da Profa. Cristina para que oportunamente possam  
92 operacionalizar. **Comissão de Inclusão e Pertencimento.** O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** comunica: **A)**  
93 Orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero nos espaços da  
94 Universidade de São Paulo e mecanismos de sua operacionalização. No novo documento há algumas  
95 tarefas, já oficialmente comunicados pelo Diretor, que precisam dar prosseguimento como, por  
96 exemplo, garantir que espaços de uso separados por gêneros tais como banheiros e vestiários sejam  
97 utilizados livremente de acordo com autoidentificação da pessoa etc. Realizar campanhas educativas  
98 e de conscientização de estudantes, visitantes, docentes etc. Precisam pensar nisso  
99 institucionalmente na Unidade. Como representante desta Comissão, acha que poderiam dar início  
100 a esta campanha e entender, no contexto da FDRP, como implementar estas orientações vindas da  
101 Pró-Reitoria. **Comissão de Cultura e Extensão Universitária.** A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima**  
102 comunica: **A)** A CCEEx teve uma reunião da qual participaram vários professores, inclusive teve uma  
103 consulta prévia com docentes que não são membros da CCEEx, para rediscutirem os critérios para  
104 coordenação de cursos de difusão. A CCEEx está debatendo o tema, conforme foi comunicado em  
105 outras Congregações, e no dia 28/09/2022 teve um último encontro para analisarem os critérios,  
106 muitas questões foram colocadas e ficaram ainda alguns pontos para serem definidos e reflexões  
107 nesse sentido. Pede contribuição com sugestões, pois alguns aspectos ainda não foram definidos.  
108 Um dos aspectos seria a promoção de curso de especialização, difusão e as várias modalidades sob  
109 os mesmos critérios ou se serão feitos sob critérios diferentes, se o regime de trabalho vai alterar os  
110 critérios, são esses os pontos que precisam definir. O debate avançou bastante e esperam a  
111 colaboração de todos. **5. Palavra aos Senhores Membros.** O **Ac. Juan Moreira Giatti** comunica que o  
112 Centro Acadêmico realizará um evento aberto, na fonte, para os alunos, e tentará iniciar o tema  
113 sobre a reforma do PPP. Acredita que o Centro Acadêmico e o movimento estudantil têm o desafio  
114 de trazerem os alunos para discussão. Faz o convite e o apelo aos colegas, que participem dos  
115 próximos eventos, reuniões, assembleias. O movimento, assim como ocorreu em 2016 e 2017, neste  
116 ano se repita, estejam presentes na discussão do novo PPP. O **Sr Diretor** informa que os meios estão  
117 à disposição das entidades, para impressão e outras medidas de divulgação que sejam úteis para  
118 atingir os objetivos. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que aproveitou sua viagem  
119 para Córdoba, em um congresso internacional de direito e religião, em que foi convidado, e foi para  
120 Clermont-Ferrand em vista de estabelecimento dos primeiros contatos para oportunamente



121 estabelecerem a bidiplomação ou dupla diplomação com a Universidade de Clermont, universidade  
122 particular que não é muito grande, mas, como todas as universidades francesas, tem uma estrutura  
123 muito interessante, região geralmente fria. A ideia é promover a ida de docentes no mesmo modelo  
124 de implementação que já existe entre a FDRP e a Universidade de Lyon, para que mais alunos da  
125 FDRP, que não têm recursos, possam também ser favorecidos com essa perspectiva. Foi muito bem  
126 recebido e há uma perspectiva muito boa. Não pode garantir que irão conseguir, mas as exigências  
127 que fizeram não são difíceis de serem cumpridas. A Profa. Florence, que vem à Faculdade de Direito  
128 em novembro a convite do Prof. Menezes, quem começou esse processo, talvez venha à FDRP. A  
129 grande vantagem é que a Universidade de Clermont tem uma missão na Guiana, portanto, poderiam  
130 pensar em um vínculo triangular com a Guiana, o que seria muito interessante para a FDRP. Pergunta  
131 à Profa. Flavia, com relação a Deliberação, se os artigos valem a partir da Deliberação, porque têm  
132 os pós-doutorandos que já começaram o processo anteriormente e não produziram anualmente o  
133 artigo. É desejável. A **Prof. Dra. Flavia Trentini** responde que fizeram uma regra de transição, os  
134 alunos em pós-doutoramento que entregarem os seus relatórios até agosto de 2023 estão sujeitos  
135 às regras anteriores. Já os posteriores a agosto de 2023 já estão com as regras novas de um artigo  
136 por ano. O **Ac. Lucas Vieira Carvalho** agradece tanto a Diretoria quanto a Comissão de Pós-Graduação  
137 em relação ao apoio para o CONPEDI. Crê que diversos colegas irão para o Chile. Foi um movimento  
138 muito importante em relação à Unidade quanto à valorização desse tipo de participação. Esperam  
139 que seja o início de um movimento que se dê no âmbito da Unidade, mas gostaria de formalizar em  
140 nome da Pós-Graduação. O **Sr Diretor** diz que essa iniciativa faz parte de um conjunto de medidas  
141 que adotaram, pensaram todos juntos e precisam aperfeiçoar, de propiciar a participação de  
142 professores e estudantes em congressos diferentes. O **Sr Diretor** pede licença para fazer uma  
143 alteração na Ordem do Dia, a pedido do Prof. Jair, uma vez que os dois itens que serão discutidos  
144 são rápidos, para terem quórum para deliberar. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Reforma e**  
145 **Ampliação da FDRP/USP. Aprovação de Introdução ao Sistema Acrópole. Reforma dos Blocos**  
146 **existentes A, B, C e D, necessária para sua adaptação e integração à construção do Bloco F dando**  
147 **continuidade aos Blocos existentes, tendo em vista o aumento da demanda de utilização da**  
148 **Biblioteca, readequação das salas administrativas, espaços para atividades de extensão, entidades**  
149 **estudantis, professores visitantes e pós-doutorandos, salas para disciplinas optativas, ampliadas pela**  
150 **reforma do Projeto Político Pedagógico; criação do Mestrado, Doutorado e hoje com 30 Cursos de**  
151 **Especialização. Tudo isso otimizando todos os espaços a reformar e a ampliar. Ampliação = 5.763**  
152 **m<sup>2</sup>. Reforma = 2.532 m<sup>2</sup>.** O **Sr Diretor** comenta que é um item que já foi aprovado, mas é preciso  
153 aprovar novamente com essa redação para poderem inserir no sistema Acrópole, pois,  
154 anteriormente foi aprovada apenas a obra e não foi aprovada a reforma desses blocos que é  
155 necessária para reorganizar tudo. Já receberam o dinheiro para o projeto executivo, aprovado pela  
156 CODAGE, e transferido para Unidade. Tem o edital para a contratação do projeto executivo na  
157 Procuradoria Geral para após sua aprovação publicar e contratar. Colocada em discussão e votação,  
158 a introdução da reforma e ampliação da FDRP/USP ao Sistema Acrópole – Gestão de Espaço Físico,  
159 reforma referente aos Blocos existentes A, B, C e D, necessária para sua adaptação e integração à  
160 construção do Bloco F dando continuidade aos Blocos existentes, tendo em vista o aumento da



161 demanda de utilização da Biblioteca, readequação das salas administrativas, espaços para atividades  
162 de extensão, entidades estudantis, professores visitantes e pós-doutorandos, salas para disciplinas  
163 optativas, ampliadas pela reforma do Projeto Político Pedagógico; criação do Mestrado, Doutorado  
164 e hoje com 30 Cursos de Especialização, tudo isso otimizando todos os espaços a reformar e a  
165 ampliar; ampliação = 5.763 m<sup>2</sup> e reforma = 2.532 m<sup>2</sup>, é aprovada por unanimidade (quinze  
166 membros). **2. Aprovação da Proposta de Composição da Comissão de Inclusão e Pertencimento da**  
167 **FDRP.** O Prof. Dr. Camilo Zufelato aponta que é uma proposta que consolida uma discussão já  
168 estabelecida neste Colegiado, há duas ou três congregações anteriores. Havia uma expectativa de  
169 que na Comissão de Inclusão e Pertencimento das unidades pudessem haver uma participação mais  
170 expressiva de representação discente do que existe em geral nas comissões estatutárias da  
171 Universidade, infelizmente esta possibilidade não teve espaço na Universidade em função do que  
172 tem hoje em relação ao Regimento e Estatuto da Universidade. Consolidaram nesse documento a  
173 proposta que já havia recebido um certo aval desta Congregação, com a peculiaridade em relação a  
174 representação discente que estão tomando uma posição diferente e inusual do que em geral se tem.  
175 Portanto, a *Comissão de Inclusão e Pertencimento é constituída por: I – 1 (um) Presidente e 1 (um)*  
176 *Vice-Presidente, eleitos pela Congregação, mediante eleição em chapas* (regra estabelecida por  
177 Regimento e Estatuto); *II – 3 (três) docentes, oriundos um de cada Departamento, eleitos pela*  
178 *Congregação, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução; III – 1 (um) servidor*  
179 *não docente, eleito por seus pares, para mandato de 1 (um) ano.* (Tem um elemento inovador. Faz  
180 referência à Resolução da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento que diz no seu artigo 1º, inciso  
181 III: “A critério de cada unidade ou órgão, a representação de servidores técnicos e administrativos,  
182 eleita por seus pares, correspondente à x por cento do total de docentes deste colegiado com  
183 mandado de 1 (um) ano, permitida uma recondução.” Entenderam que, esse era o sentido da  
184 Congregação, que seria a oportunidade de preverem, pela primeira vez, a participação de servidor  
185 não docente em comissão estatutária.); *IV – 1 (uma) representação discente, cuja chapa será*  
186 *constituída por 1 (um) discente de graduação como titular e 1 (um) discente de pós-graduação como*  
187 *suplente, eleita por seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, sendo-lhes permitida uma*  
188 *recondução.* (Este é o percentual, voltando à Resolução de 05/05/2022, que fazia referência, no  
189 inciso II fala que representação discente de graduação e de pós-graduação, eleita por seus pares,  
190 correspondente a 10% (dez por cento) do total de docentes desse Colegiado. Então, a ideia de terem  
191 duas representações discentes fica impossibilitada pelo percentual de 10% (dez por cento). Então, 1  
192 (uma) representação discente. Estão tentando combinar em uma mesma chapa, representante  
193 discente de graduação e de pós-graduação. Entendem que, pelo escopo de inclusão e pertencimento  
194 e também pelo número de discentes de pós-graduação frente ao número de discentes de graduação,  
195 faz mais sentido o titular ser da graduação. Como é praxe nas comissões da FDRP, têm permitido a  
196 participação a participação, sem direito a voto, do titular e do suplente. Seria uma chapa mista. Se  
197 houver mais de uma chapa, deverá ser sempre composta desta maneira. Mas, o voto é sempre do  
198 titular ou do suplente, se estiver substituindo.) *1º - Anualmente proceder-se-á à renovação de um*  
199 *terço dos membros da Comissão.* (Como regra de manutenção sempre dos membros. Esse parágrafo  
200 dialoga com a composição do inciso II.) *§ 2º – Cada membro docente será eleito pela Congregação*



201 *com o seu respectivo suplente. § 3º – Na vacância de membro titular e respectivo suplente, os novos*  
202 *eleitos completarão o mandato em curso. (Simplesmente atualizou com as regras que têm hoje nas*  
203 *normativas da Universidade.) Após ampla discussão, a Congregação aprovou, por unanimidade*  
204 *(quinze membros), a proposta de composição da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP,*  
205 *com alteração do Regimento da FDRP, que passa a contar com novo artigo: Cap. VIII. Da Comissão*  
206 *de Inclusão e Pertencimento (CIP). Seção I. Composição. Artigo 32 – A Comissão de Inclusão e*  
207 *Pertencimento é constituída por: I – 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela*  
208 *Congregação, mediante eleição em chapas; II – 3 (três) docentes, oriundos um de cada*  
209 *Departamento, eleitos pela Congregação, com o seu respectivo suplente, para um mandato de 3*  
210 *(três) anos, permitida uma recondução; III – 1 (um) servidor técnico e administrativo, eleito por seus*  
211 *pares, para mandato de 1 (um) ano; IV – 1 (uma) representação discente, cuja chapa será constituída*  
212 *por 1 (um) discente de graduação como titular e 1 (um) discente de pós-graduação como suplente,*  
213 *eleita por seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, sendo-lhes permitida uma recondução. § 1º*  
214 *- Anualmente proceder-se-á à renovação de um terço dos membros da Comissão. § 2º - Na vacância*  
215 *concomitante de representante docente titular e respectivo suplente, os novos eleitos completarão*  
216 *o mandato em curso. § 3º - Na vacância da titularidade da representação discente, o eleito na mesma*  
217 *categoria completará o mandato em curso. § 4º - Na vacância da suplência da representação*  
218 *discente, o eleito na mesma categoria completará o mandato em curso. Retornando ao I.*  
219 **EXPEDIENTE. 5. Itens para discussão: 5.1. Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP em face**  
220 **do novo documento de área.** O Sr Diretor agradece o convidado, Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues  
221 Junior, por tudo aquilo que foi feito nesses anos conturbados que a Pós-Graduação conseguiu  
222 atravessar, muito graças a seu trabalho. O fortalecimento da área de Direito que resulta desse ciclo  
223 avaliativo também é algo muito importante. A presença do Prof. Otavio é para que possam expressar  
224 a gratidão e o reconhecimento da Congregação da FDRP pelo seu apoio a Pós-Graduação Brasileira  
225 e a área de Direito, e para que possa ajudar a planejar as próximas etapas e enfrentar os desafios  
226 que têm. Gostaria de convidar o Prof. Otavio para fazer uma apresentação de quais são os desafios  
227 da Pós-Graduação em Direito e estabelecer esse diálogo que é tão importante para a FDRP. O Prof.  
228 **Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior** cumprimenta todos. Faz, de maneira simbólica, a menção ao Prof.  
229 Dr. Ignácio Maria Poveda, amigo do Departamento de Direito Civil da FD-USP, que integrou, a agora  
230 pública, Comissão de Avaliação da Quadrienal, como representante ao lado do Prof. Dr. Heleno  
231 Taveira Torres, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Saudando as mulheres, a Profa. Dra.  
232 Flavia Trentini, amiga, colega de doutoramento e professora desta Casa, que, ao longo do  
233 quadriênio, auxiliou em algumas comissões. Tem uma fala que poderia dividir em dois grandes  
234 capítulos. O primeiro deles, “Até aqui nos ajudou o Senhor”, e o segundo capítulo, “O que nos espera  
235 o amanhã”. Quanto ao primeiro capítulo, vai exigir uma rápida rememoração de alguns aspectos que  
236 estão na raiz da transformação que a área do Direito experimentou neste quadriênio que se encerra  
237 em dezembro. Seu mandato se encerra em dezembro e é importante que essas memórias sejam  
238 registradas, especialmente pela delicadeza do convite recebido desta Congregação. Receberam uma  
239 área em 2018, após o intenso trabalho de campanha de 2017, em paralelo ao difícil trabalho de  
240 elaboração do pedido de reconsideração e depois do recurso contra a nota que a Faculdade de



241 Direito do Largo São Francisco recebeu, da qual resultou seu rebaixamento. O diagnóstico  
242 encontrado naquele momento foi uma área muito politizada na qual certos elementos pessoais  
243 prevaleciam sobre elementos técnicos de avaliação. Tanto é que esse é um dado que não tem pejo  
244 em divulgar, sabia com um ano e meio de antecedência que a Faculdade do Largo São Francisco seria  
245 rebaixada. Com a chegada à área em 2018, iniciaram uma prática inédita de elaboração de  
246 documentos que positivavam algumas tradições ou inovavam em alguns aspectos o processo  
247 avaliativo. Dentre as principais práticas que foram positivadas, tem a proibição absoluta da  
248 participação de docentes que atuam ou atuavam, inclusive havia um recuo temporal, para não  
249 permitir o desligamento dessas atividades, como consultores privados para programas de Pós-  
250 Graduação integrarem quaisquer comissões da área. O colega ou a colega ela convidado a assinar  
251 um termo de compromisso de confidencialidade de interesses, algo que depois a Capes  
252 institucionalizou para todas as áreas. Impediram a participação nas deliberações, votações e, até  
253 mesmo, no conhecimento do resultado durante os processos avaliativos ou de apreciação de cursos  
254 novos, de integrantes de programas de Pós-Graduação vinculados à Unidade Federativa, que  
255 postulavam um curso novo ou que estava sob avaliação. Na era da avaliação física implicava na saída  
256 da sala, na avaliação virtual implicava na saída do sistema, durante essas deliberações. O que levou,  
257 por exemplo, como foi o seu caso, a não ler nenhuma das 25 (vinte e cinco) fichas de avaliação dos  
258 programas de São Paulo e nem de participar das deliberações de votações. Tudo isso foi conduzido  
259 pela sua adjunta, Profa. Flaviane, eventualmente quando havia algum nível de impedimento mais  
260 amplo por outro coordenador ou por um decano que participava das comissões. Para além disso,  
261 instituíram uma política de formalização da transmissão de informações, com isso acabou a antiga  
262 prática da “insider information”, que quem tinha alguma proximidade com coordenador antecipava-  
263 se as políticas regulatórias inovadoras, toda comunicação era feita pelo e-mail institucional da área,  
264 depois pelo WhatsApp e só valia aquela informação divulgada oficialmente. Qualquer outra  
265 informação divulgada por outro meio não tinha qualquer vinculação. Soma-se a isso, uma política de  
266 vedação e quase de um sancionamento administrativo à vazamento de informações. Havia uma  
267 prática de vazamento de informações durante a avaliação, as pessoas sabiam qual era a nota por um  
268 “print” de tela, fotografia ou informação passada de maneira não muito republicana, antes da  
269 avaliação concluir. Isso acabou influenciando a Capes de modo geral, a ponto de hoje o resultado  
270 oficial só existir após um ato da presidência da Capes, evitando situações de perdas reputacionais,  
271 com rebaixamentos ou reconsiderações pendentes. Os vazamentos eram tão imensos que a área  
272 terminava a avaliação, antes do CTC apreciar aquela avaliação, os programas já sabiam de suas notas,  
273 mal compreendendo, talvez, em vã ilusão de que aquela avaliação seria definitiva. Muitas vezes as  
274 notas das áreas eram desmentidas pelo CTC e se criava um clima muito ruim de falsas expectativas,  
275 frustradas ou prejudicadas por uma nova avaliação. Todo esse processo de mudança de cultura  
276 avaliativa, ao longo do quadriênio, ocorreu. Conviveram com uma realidade paralela, em que era, na  
277 verdade, a realidade, de um Presidente da Capes por ano, um Ministro da Educação por ano e  
278 tentativa de todas as formas de interferência nos trabalhos. Tinha em muitos momentos de silenciar  
279 diante de informações da área, porque esperava que aquela notícia ou aspecto negativo conseguisse  
280 revertê-lo, antes de informar. Eram situações tão negativas que pensava que não poderia terminar



281 assim, precisaria revertê-lo, e soltaria a informação efetivamente ao final. Um exemplo recente é a  
282 questão do Qualis. Faz parte de um conjunto de editores, houve um desabafo, até vai dar uma  
283 resposta em relação a isso. O Qualis, que até agora não foi divulgado o resultado final, se ocorresse  
284 o que estava programado, teriam um Qualis único para os três: Exatas, Biológicas e Humanidades,  
285 exclusivamente baseado em indicadores de extratos internacionais. Ou seja, a área do Direito, e de  
286 Humanidades de modo geral, seria praticamente destruída. Conseguiram, graças ao trabalho muito  
287 silencioso e a grande confiança da área, chegar ao termo final da avaliação, contar com judicialização,  
288 toda uma série de questões e entregaram uma avaliação, se não perfeita, ótima, na qual não houve  
289 qualquer tipo de acepção ou discriminação, valoração ou desvalorização entre amigos e inimigos.  
290 Não houve qualquer tipo de privilégio ou demérito a qualquer outro programa por qualquer outra  
291 razão. Mas isso veio acompanhado de uma mudança profunda no modo como a avaliação foi  
292 conduzida e efetivamente implementada. Vai usar a palavra regulação e o adjetivo regulatório com  
293 o sentido muito técnico. Toda experiência que teve como conselheiro da Agência Nacional de  
294 Telecomunicações, depois conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, tentou usar para  
295 dar um caráter regulatório ao que faziam. Uma série de políticas de indução e de correção de rumos  
296 a partir de modelos regulatórios, primeiro deles, agora a área tem “clusters”, acabaram com o  
297 modelo no qual pequenos programas eram favorecidos pelos “celebrite small is beautiful”. Há  
298 “clusters” para programas grandes e para médios e pequenos. Com isso, usaram métricas  
299 diferenciadas, embora os indicadores sejam os mesmos, para programas grandes e, com essa grande  
300 distinção, passaram também a algumas políticas indutivas, por exemplo: I) a indução a que os  
301 programas cresçam e se fortaleçam; II) a indução para que os programas declarem a sua vocação.  
302 Não é mais algo demeritório ter uma vocação regional, nacional ou internacional. O programa  
303 precisa saber qual é sua vocação. Há programas com interesse em temas como quilombolas,  
304 indígenas, assuntos de fronteira, assuntos eminentemente regionais e que não conseguem se  
305 colocar em um plano internacional por óbvia autolimitação que é necessária, ao mesmo tempo há  
306 programas que dialogam em áreas altamente internacionalizadas e que terão na internacionalização  
307 uma rota de fuga perfeitamente adequada. Portanto, o programa se declara também em outro  
308 “cluster”, se quer ser regional, nacional ou internacional. O programa não será punido se ele não  
309 alcançar indicadores internacionais se ele tiver uma vocação evidentemente regional; III) política de  
310 valorização a estabilidade dos programas. A valorização dos programas privados é muito importante.  
311 Mas, de certo modo, punem os programas que tem grandes variações no número do corpo docentes  
312 e prestigiam os que conseguem conciliar professores com senioridade e professores juniores. Houve  
313 um movimento ditado por questões econômicas, mas que em termos regulatórios foi colocado  
314 políticas de indução de eliminação de professores seniores por outros professores juniores, cujo o  
315 custo era mais baixo. Havia, também, uma preocupação da área com aspectos de empregabilidade  
316 e estabilidade dos programas. Esse movimento de indução chegou a um outro campo da ficha,  
317 devastador sob todos os aspectos, que foi a morte do produtivismo. Isso foi uma promessa de  
318 campanha, em que conseguiram chegar, com muito orgulho, e podem dizer que o produtivismo está  
319 morto. Passaram de uma ficha de avaliação com 33,3% do seu peso calcado em produção em  
320 periódicos apenas, porque na última avaliação de 2017 a produção bibliográfica teve um peso de



321 0,006% do total da ficha, que significa que toda a produção bibliográfica do Direito foi jogada no lixo,  
322 para um momento em que a produção bibliográfica recuperou sua dignidade. Mas, não apenas isso,  
323 a produção em periódico e bibliográfica caiu do peso da ficha para 6,6%. De 1/3 da ficha, tem hoje  
324 menos de 10% da ficha baseados na ideia da produção pela produção. Um exemplo, cujo os números  
325 são hipotéticos, mas muito exemplificativo da mudança, neste quadriênio teve um programa, dentre  
326 outros, com números igualmente absurdos, que alcançou uma produção de 45.000 pontos, o que  
327 significa que cada docente do programa produziu por ano 12 (doze) artigos em periódicos A1. Esse  
328 programa que atingiu 45.000 pontos era o programa nota 10 (dez) para 1/3 da ficha. Com isso  
329 criavam uma quartilização extremamente predatória, pois, o programa que atingiu 40.000 pontos  
330 era nota 9 (nove). O programa que atingiu 35.000 pontos era nota 8 (oito). Assim escalonavam os  
331 programas. Não era possível ver mais de um programa por nota, em função dessa diferença. Desta  
332 forma os programas eram escalonados por quartis decorrente da produção. Foi colocado uma trava  
333 na produção, o que significa, em números hipotéticos, que foi colocado 5.000 pontos como teto de  
334 produção. Com isso os 40.000 pontos foram jogados fora. Agora tinha sessenta, cinquenta e  
335 quarenta programas todos na mesma posição com 5.000 pontos. Para dividir todos esses programas  
336 que estão no topo foi criado um parâmetro de discriminação entre eles, a qualidade. Cada programa  
337 foi instado a indicar uma produção destacada por ano, por docente, quatro, portanto, para o  
338 quadriênio, e destas produções eram selecionadas algumas representativas. No caso do programa  
339 da FD, que subiu para a nota 7 (sete). A primeira nota 7 (sete) em 52 (cinquenta e dois) anos, no qual  
340 não teve, nem o Prof. Ignácio e o Prof. Heleno, participação alguma no momento desta etapa. Dez  
341 produções destacadas, todas em inglês, italiano, francês e alemão. Poucas unidades poderiam  
342 apresentar esse tipo de produção, porque é de qualidade. Já aferiram o que é qualidade naquele  
343 ponto e com o peso bem menor. O percentual retirado da produção bibliográfica foi parar em outros  
344 elementos, que não são muitas vezes capturáveis do *Lattes*, que se espraíram para outros  
345 elementos, por exemplo: há docentes participando de projetos de reforma legislativa, projetos de  
346 mudança regulatória, ocupando funções relevantes em cargos públicos (quesito impacto), bolsista  
347 de produtividade, obtenção de fomento de universidades estrangeiras, participação em redes  
348 internacionais, nacionais ou regionais. Elementos que não eram usualmente valorados, passaram a  
349 ter um peso muito relevante. Além disso, um elemento novo que permeia toda ficha, sinônimo de  
350 qualidade, é avaliar o que recebe, quem é o discente que ingressa no programa e quem é o seu  
351 egresso. Qual discente entrega para o mercado, sociedade e Universidade, o que vai exigir dos  
352 programas um olhar diferenciado para o egresso. Manter uma relação com o egresso. Qual o tipo  
353 de mudança conseguiu gerar na vida dessas pessoas, isso passou a ser um elemento fortíssimo do  
354 processo avaliativo, que é um elemento sério de qualidade do programa de Pós-Graduação. Some-  
355 se a isso, autoavaliação, planejamento estratégico e alguns elementos clássicos, que vão durar pouco  
356 tempo, talvez durem até o próximo quadriênio, que é um item que foi muito importante, premiações  
357 acadêmicas, prêmios de docentes e de discentes, como teses que recebem prêmios por aferição de  
358 qualidade. Diz que terá uma duração curta porque isso é técnica regulatória. Acredita que jamais  
359 isso aconteceria no Brasil, mas, tem receio de que possa acontecer, criarem as indústrias de  
360 premiações, na medida em que isso virou um indicador relevante. Teriam várias associações criando



361 prêmios para influenciarem na avaliação. Não tem essa preocupação. Para os programas  
362 internacionalizados e com preocupações no âmbito da mobilidade acadêmica, alguns indicadores  
363 internacionais foram introduzidos, por exemplo: mobilidade acadêmica, capacidade de atração de  
364 discentes e existência de convênios materialmente efetivos, que permitam que haja mobilidade  
365 acadêmica. Esse elemento vai exigir adaptações na matriz curricular para ter disciplinas que recebam  
366 esses discentes em outros idiomas. Esse é um elemento novo e muito forte. Terão que se adaptar a  
367 essa realidade. Considera que essa foi uma grande mudança que essa avaliação trouxe, e ela passou  
368 a prestigiar qualidade em detrimento de quantidade, impacto em detrimento do fordismo da  
369 produção e não punir os grandes programas formadores. Isso ficou bastante refletido nos resultados  
370 da avaliação. Um exemplo simples, um programa com 140 (cento e quarenta) docentes, 10% do  
371 programa equivale ao tamanho de um programa médio. Isso tem que ser pensado em termos de  
372 métricas. Concluídas as fases “Até aqui nos ajudou o Senhor” e “O que nos espera para o futuro”.  
373 Pensando em Ribeirão Preto, crescimento regional, têm grandes sinalizações para o futuro. A ficha  
374 avaliação está dividida em três quesitos: I) Programa. O primeiro quesito é de entrada no sistema,  
375 número mínimo de docentes, infraestrutura, autoavaliação, planejamento estratégico, coerência e  
376 aderência da área de concentração, linhas e projetos de pesquisa. Esse quesito se manteve, mas não  
377 é mais um quesito burocrático. É um quesito com grande peso na avaliação. Vai exigir dos programas  
378 uma atenção especial com a infraestrutura, investimentos permanentes em biblioteca, área(s) de  
379 concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisas. Pensados no modelo francês (dividido de  
380 maneira muito simétrica). Dentro das linhas de pesquisa tem que pensar no número de docentes  
381 que seja igualmente simétrico. A produção dos docentes tem que ser aderente aos seus projetos de  
382 pesquisa, às linhas de pesquisa e à área de concentração. II) Formação. É preciso que o programa  
383 trabalhe com uma equipe de apoio à Coordenação da Pós-Graduação robusta e que ajude o  
384 Coordenador/ Presidente à obtenção de informações, pois o *Lattes* não é mais suficiente já que há  
385 uma série de elementos novos na ficha que não são capturados no *Lattes*. É preciso que o programa  
386 crie um *Google Forms*, pegue a ficha e veja os subitens, aquilo que não está no *Lattes*, peça aos  
387 docentes que alimentem esse formulário espontaneamente. É necessário profissionalizar esse  
388 trabalho. É necessário ter esse acompanhamento profissionalizado que capte essas informações que  
389 muitas vezes não aparecem. III) Impacto. Esse quesito é uma revolução. As informações do quesito  
390 três precisam ser efetivamente buscadas pelas Coordenações e Presidências da CPG. São  
391 informações muito dispersas, mas que podem ser escalonadas. A ficha é muito bem elaborada, traz  
392 as informações de maneira muito detalhada. Participação em audiências públicas é um item. Sabe  
393 quantos docentes participaram de audiências públicas no Congresso Nacional, Agência Reguladora,  
394 consegue mensurar isso. Atuação, como “amicus curiae”, de docentes, de maneira direta ou através  
395 de pessoa jurídica, no Supremo Tribunal Federal, em um processo de repercussão geral. É uma  
396 informação objetiva que não está no *Lattes*, precisa ser capturada pelo programa. Participação em  
397 programas de rádio ou televisão, ligados ao objeto do programa. Há esse nível de preocupação que  
398 é significativo. A produção diminuiu muito, mas hoje ela está disseminada nos três quesitos, por  
399 exemplo: um professor ou uma boa professora com boa produção, que tenha liderança em um  
400 determinado campo do conhecimento tem impacto no quesito I, no quesito II vai ter impacto no tipo



401 de produção e no quesito III terá impacto no aproveitamento daquela tese, artigo ou trabalho em  
402 algum tipo de projeto de lei ou regulação. É uma ficha que tem encadeamento em todos os seus  
403 quesitos, não é mais algo isolado. Vai permitir uma exploração bastante adequada desses pontos  
404 pelos programas. Conclui que tiveram uma avaliação bem sucedida. Já estão na metade do  
405 quadriênio, ainda não têm os dados consolidados, mas já é possível fazer um levantamento pelo  
406 *Lattes* dos docentes. Pode afirmar que na FD há um total descomprometimento dos discentes com  
407 a Pós-Graduação no sentido de não produzirem. Isso falou na Congregação em uma fala um tanto  
408 dura. Têm, em especial nos discentes das universidades públicas, um sentimento de direito divino  
409 de estarem ocupando aquele espaço, mas não querem retribuir à Universidade e ao povo do Estado  
410 de São Paulo. Não há esse comprometimento como há em instituições privadas, uma cobrança rígida  
411 que os discentes contribuam, participem, publiquem. Na São Francisco mudou o regulamento para  
412 exigir como requisito para defesa da tese em determinado número de produção. Mas, isso é muito  
413 incipiente. É necessário que haja um trabalho de mais persuasão do que coação, mas é necessário  
414 que os discentes entendam. É bom quem a Comissão de Pós-Graduação levante esses dados, para  
415 verificar se há efetivamente um engajamento problemático ou muito bom na FDRP. Fizeram o que  
416 chama de “Magna Carta dos Discentes” porque acabaram com a exploração dos discentes que  
417 ocorre em muitas instituições, que é aquela coisa de obrigar o discente a produzir com o docente  
418 em série. Com isso disseram que a produção do discente só conta se ele publica isoladamente. Se  
419 ele publica com o docente não pontua mais duas vezes, pontua apenas para o docente. Havia um  
420 estímulo a esse tipo de apropriação da criação intelectual dos discentes, pontuando duas vezes. Era  
421 melhor produzir com o discente porque pontuava duas vezes. Agora pontua uma única vez. Essa  
422 também será uma política regulatória de eliminar essa prática predatória de exploração dos  
423 discentes como algo bom para o programa. Continua sendo bom produzir com o docente, mas não  
424 pontuará duas vezes. Esse é um aspecto que chama muita atenção. A sua expectativa, já estão na  
425 metade do quadriênio, é que, com a continuidade do grupo que está à frente da área para o próximo  
426 quadriênio, tenham um resultado, para área, de consolidação, com crescimento, que foi muito  
427 relevante, dois programas com nota 7 (sete) após 52 (cinquenta e dois) anos, subidas consistentes  
428 e, acima de tudo, um sentido de percepção, pelo CTC, da importância da área do Direito, como uma  
429 área que tem que ser respeitada no marco das 49 (quarenta e nove) áreas da Pós-Graduação  
430 Brasileira. Fica muito feliz e sabe da seriedade do trabalho conduzido em Ribeirão Preto pela Profa.  
431 Flavia, Profa. Fabiana, Prof. Camilo e todos os docentes e todas as docentes da FDRP, que  
432 trabalharam muito firmemente para que houvesse a melhora da nota. Vão postular o Doutorado,  
433 querem crescer. É importante que esse ímpeto siga, mas que ele esteja sustentado. Que Ribeirão  
434 Preto saiba sua vocação. Se associem a grandes programas nacionais, saia um pouco de uma visão  
435 regional. Olhem um pouco para os grandes programas e tenha essa percepção de que fazem parte  
436 de um grande esforço de luta da USP dentro das outras instituições, que muitas vezes acaba sendo  
437 objeto de algum preconceito pelo seu tamanho, pela sua tradição. Fica muito feliz de perceber que  
438 o trabalho da área foi reconhecido, cuja única preocupação que o moveu durante esses quatro anos  
439 foi de uma transformação de cultura. Mas que não pode passar desses quatro anos, especialmente  
440 a partir de 2019, passar em branco, a preservação da área. Talvez essa seja a grande alegria que tem



441 de estar entregando à área imune, a um custo pessoal muito difícil e pesado, a tantas interferências  
442 externas. Agradece. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** reitera os agradecimentos ao Prof. Otavio  
443 pelas importantes informações trazidas e apoio ao Programa da FDRP. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
444 agradece e comenta que fica evidente a verdadeira revolução que esta gestão trouxe e o papel do  
445 Prof. Otavio, um verdadeiro progresso e evolução nesse sistema de avaliação. Essas mudanças e o  
446 aprimoramento são muito importantes. Pensa algumas questões para o futuro: a) Referente ao  
447 Qualis, o que poderiam pensar, pois é um tema muito sensível, quando a avaliação vem, não  
448 conseguiram se projetar; b) Quanto à ficha de avaliação, foi muito complexa, mas acha que no  
449 segundo momento já entenderão a metodologia. A ideia das comissões “ad hoc” dentro da Comissão  
450 de Pós-Graduação é muito importante. Poderiam pensar nas três fichas e um grupo de professores  
451 para cada. Mas, dentro desse novo movimento de mudança metodológica, tem se discutido muito  
452 também a questão do CONPEDI e qual o peso disso. Tem um novo critério de avaliação, mas nem  
453 está se referindo à pontuação, mas o que podem esperar em relação a isto. O **Prof. Dr. Otavio Luiz**  
454 **Rodrigues Junior** diz que, quanto ao Qualis, desde 2018 há uma série de representações do  
455 Ministério Público que não eram respondidas, acreditava-se que isso não terminaria de algum modo  
456 no que terminou. A Capes deve ter recebido vinte ofícios do Ministério Público pedindo informações  
457 sobre o problema da avaliação. Isso, infelizmente, chega no ponto da gestão, no momento de um  
458 governo com sério contencioso com o Judiciário, e ficaram paralisadas seis meses. Algo muito  
459 dramático. Então, a judicialização da avaliação teve uma causa. O Qualis há dois inquéritos civis  
460 públicos. A Capes optou por atualizar o Qualis anterior por uso do fator de impacto do Google  
461 Acadêmico e outros indexadores internacionais. No entanto, isso não permite uma divulgação para  
462 o público externo, por isso vale o que está na página da Capes, como foi informado no grupo de  
463 coordenadores, até que se chegue a um ato administrativo de validação do Qualis. Está lutando, no  
464 âmbito da Capes e da Diretoria de Avaliação, para conseguir baixar um edital até o final do ano para  
465 que as áreas que queiram, desta forma, voltam ao modelo antigo, os periódicos que querem ser  
466 avaliados mandam os três últimos exemplares e são avaliados do ponto de vista formal, vão refinar  
467 essa avaliação e ter um ato administrativo que divulgue um Qualis atualizado. Esse é o objetivo. Tem  
468 mais dois meses de mandato, se conseguir terminar com isso resolvido, ficará muito feliz. Em relação  
469 a outra pergunta, o CONPEDI criou um número significativo de quase cinquenta periódicos. Foi feito  
470 um acordo com o CONPEDI, no qual ele tira esses periódicos do sistema e o evento CONPEDI é  
471 avaliado. Como todas as áreas, como o Congresso da Associação de Ciência Política e Congresso da  
472 Associação de Antropologia, tem um congresso para chamar de seu, o CONPEDI, a priori, será  
473 considerado o evento de referência da área. Quem publicar no CONPEDI terá uma produção técnica  
474 avaliada pela qualidade do evento. Portanto, as coisas foram separadas. Antes pontuaria duas vezes  
475 e agora pontua uma vez só, como um evento de referência. O CONPEDI tem o seu valor como evento  
476 e, desde que sirva de instrumento à criação de redes, internacionalização e mobilidade, é muito  
477 bem-vindo. Tem hoje uma relação muito civilizada e boa com o CONPEDI. Dá esse depoimento com  
478 muita tranquilidade, pois foi um grande avanço que tiveram. Foram cerca de oito anos de conflito  
479 com o CONPEDI, inútil e desnecessário. Tem hoje, no CONPEDI, um parceiro em grandes momentos.  
480 O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** sugere uma moção de louvor da Congregação justamente



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

481 de reconhecimento e agradecimento ao trabalho do Prof. Otavio junto à Coordenação da Área, como  
482 fez, por aclamação essa moção, a Faculdade de Direito do Largo São Francisco. O **Sr Diretor** coloca a  
483 proposta de moção à apreciação do Colegiado, sendo aprovada. A Congregação, por unanimidade  
484 (quatorze membros), faz aclamação de moção de louvor, reconhecimento e agradecimento ao Prof.  
485 Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior, pelo seu trabalho junto à Coordenação da Área. O **Sr Diretor** faz um  
486 pedido de orientação, pensando na Pós-Graduação em larga perspectiva, tem um grande caminho  
487 pela frente. Conquistaram a nota 4 (quatro), que é de um programa ainda incipiente e a ficha foi  
488 muito elogiosa. A proposta de Doutorado tem maturidade para fazê-lo. A proposta já está pronta  
489 nas instâncias da USP e daqui a pouco vai para APCN no grupo 2 até o dia 20 de janeiro. Assim  
490 seguirão com essa proposta do Doutorado e terão a avaliação em março. Provavelmente terão, se  
491 aprovados, a possibilidade de receber a primeira turma no segundo semestre do próximo ano, o que  
492 significa que terão um ano e meio apenas do ciclo avaliativo com o Doutorado instaurado. Isso é um  
493 grande desafio, pois a perspectiva da USP é de programa 6 e 7. São cobrados o tempo inteiro por  
494 alcançar o lugar que a USP ocupa na Pós-Graduação nas diferentes áreas. Portanto, a meta é o 5  
495 (cinco) e depois o 6 (seis). Terão dificuldade em alcançar a nota 5 (cinco) com um curso novo de  
496 Doutorado dentro do Programa, tendo sido criado apenas com um ano e meio de avaliação. Estão  
497 conscientes de que será complicado, mas irão tentar. Estão movendo todos os meios e isso é  
498 prioridade. Estão discutindo isso na Congregação muito claramente. Dedicaram recursos  
499 importantes da Unidade e obtiveram recursos fora também. O Prof. Marcio vai defender no  
500 Conselho Universitário o investimento em programas incipientes, porque não pode ir todo dinheiro  
501 aos programas grandes, como naturalmente acaba indo mesmo. Mas, precisam de dinheiro para  
502 esses programas que estão em construção. Pergunta ao Prof. Otavio qual conselho ele dá para tornar  
503 a nota 5 (cinco) possível com, talvez, um ano e meio de Doutorado. O **Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues**  
504 **Junior** agradece a moção e responde ao Sr Diretor que o assunto lhe permite comentar um pouco  
505 sobre o Relatório Final da Avaliação, que está disponível para todos os programas quando eles têm  
506 acesso à página do Sucupira. Neste documento há três dados que dialogam com a pergunta: a) Os  
507 programas que foram criados no quadriênio, em geral, Mestrados, chamados Programas A, entraram  
508 com a nota 3 (três). Não rebaixaram nenhum dos programas que entraram no quadriênio, os que  
509 tinham problema era recomendado visita, foi uma política regulatória baseada na eficiência. No  
510 passado, houve situações de Programas de Mestrado, criados no quadriênio ou no antigo triênio,  
511 passavam já para nota 4 (quatro) com um ou dois anos de funcionamento, a seu ver, inadequado. b)  
512 Segundo ponto que positivaram, havia uma tradição não escrita na área que era para os programas  
513 não dar saltos, não caia e nem subia dois níveis, que é um princípio de segurança jurídica, que  
514 entenderam ser muito sábio, que foi desrespeitado pela área algumas vezes no passado, mas todas  
515 as vezes que houve saltos eles caíram no Conselho Superior e acabava sendo reformado depois. Era  
516 uma política absolutamente insana do ponto de vista teleológico. Não era sustentável. Evita o efeito  
517 não surpresa. c) O terceiro ponto foi sobre o que fazer com programas que obtiveram o Doutorado  
518 no quadriênio, que eram nota 4 (quatro), se poderiam ser elegíveis para nota 5 (cinco) em 2022.  
519 Tiveram APCNs em 2018 e 2019, obviamente alguns desses programas conseguiram rapidamente  
520 instalar turmas, até de alguns egressos, e outros não. No início, nas primeiras votações chegaram a



521 uma regra de que os programas que tiveram o Doutorado aprovado no quadriênio não subiriam de  
522 nota. Uma regra uniforme, porque entendiam que nesses casos haveria uma anabolização do quesito  
523 1 e do quesito 2 em parte. Quem apresenta ao APCN e consegue aprovação do curso naquele  
524 período, já parte com uma estrutura muito boa, com uma produção elevada, corpo docente  
525 equilibrado, ou seja, isso, do ponto de vista concorrencial, ele parte na frente dos outros. É um  
526 desequilíbrio concorrencial muito forte que é negativo, cria uma entropia para o sistema. Após muito  
527 discutir internamente e de conversar com a Diretoria de Avaliação, voltaram atrás e foi decidido que  
528 todos os casos seriam analisados isoladamente, está no documento, pois, há situações em diferentes  
529 velocidades. Têm programas que tiveram o Doutorado aprovado no quadriênio e que conseguiram  
530 ter uma evolução tão grande no quesito 3 e no quesito 2, que mereceram subir para nota 5 (cinco).  
531 Enquanto que outros, não deu tempo de adquirir maturidade e não mereceriam subir para a nota 5  
532 (cinco). Por exemplo, aconteceu um caso típico do não merecimento, o programa foi aprovado, o  
533 Doutorado, dois meses depois demitiram um terço dos docentes, ou seja, os engaram quando  
534 avaliaram o APCN. Seria um escândalo subir a nota desse programa depois do que fizeram. Então  
535 pediram autorização para a Comissão para que a Coordenação de Área, nos casos em que precisaria,  
536 façam os ajustes para subir ou manter, de acordo com as condições objetivas. Então, não há óbice  
537 formal para que o programa suba, tendo sido criado o Doutorado no quadriênio, mas vai exigir desse  
538 programa uma carga muito forte de trabalho no quesito 3 e em parte do quesito 2, para suprir a  
539 dificuldade decorrente de não ter condições de impactar a produção no Doutorado e deter egressos.  
540 O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** questiona se a partir do momento que tem um Mestrado  
541 com o ciclo de avaliação completa e um Doutorado com um ciclo incompleto, um ano e meio, a nota  
542 de ambos estão necessariamente vinculadas. O **Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior** responde que  
543 a nota é a mesma. Só tem uma única situação no País, na área do Direito, que é absolutamente  
544 curiosa, que é um único programa nota 5 (cinco) que só tem Mestrado, caso da Católica de Brasília.  
545 A partir do momento que tem os dois é a mesma nota para tudo. É absolutamente vinculante uma  
546 coisa à outra. Como mudou a política regulatória, estão estimulando os programas a crescerem, mas  
547 também é importante entender que o crescimento não pode ser não sustentável. Todos os docentes  
548 que estiverem na proposta, mesmo que não integrem o programa, têm que ter um nível de  
549 produção, aderência, senioridade ou de currículo que agregue à proposta, se não o efeito colateral  
550 pode ser prejudicar a proposta do Doutorado. Não estará na Coordenação para apreciar o APCN de  
551 ninguém, estará fora. Está falando mais como uma experiência retrospectiva. Uma nova Comissão  
552 julgará isso ano que vem e uma nova Coordenação de Área, que pode ter uma visão diferente. Está  
553 dizendo o que está nos documentos, de APCN e da área de Direito, para avaliação quadrienal que,  
554 pelo acordo, continuará pelo próximo biênio, que não poderão ser modificados, salvo por alguma  
555 simplificação. A ficha é muito complexa e agora não contará mais com o benefício na ignorância. O  
556 **Sr Diretor** observa que não é somente a Comissão de Pós-Graduação que tem o empenho e a  
557 responsabilidade. Podem ver nas questões da dimensão 3 da ficha como a Comissão de Cultura e  
558 Extensão, a Comissão de Relações Internacionais e como a Comissão de Pesquisa são  
559 imprescindíveis, o empenho que vão ter que fazer juntos. Questiona ao Prof. Otavio se com a nota  
560 4 (quatro) já poderiam fazer um MINTER com alguma região em que se beneficiasse disso e se vale



561 a pena do ponto de vista desse fortalecimento que precisam construir. O **Prof. Dr. Otavio Luiz**  
562 **Rodrigues Junior** responde que é fundamental fazer o MINTER. A **Profa. Dra. Flavia Trentini**  
563 parabeniza novamente o Prof. Otavio e a Profa. Flaviane. Questiona em relação à divisão cartesiana  
564 ou francesa das linhas se dividirem em projetos sincrônicos, harmônicos entre eles e os professores  
565 também. Essa é uma preocupação pois não estava explícito na ficha. Se realmente é uma verdade a  
566 partir de uma divisão sincrônica tanto dos professores do programa em projetos e os projetos em  
567 linhas. Não incluíram pós-doutorandos, essa já era uma mensagem estabelecida nas reuniões de  
568 meio termo. Quanto ao professor visitante se só seria aquele que tivesse um fomento por traz.  
569 Muitas vezes acontece de professores visitantes com verba da própria Unidade. Questiona em que  
570 momento vão incentivar a mobilidade tanto de professores participantes quanto de professores da  
571 FDRP em universidades estrangeiras, se existe um curso público nesta mobilidade, quando  
572 realmente será pontuada para o programa. A FDRP tem esse fluxo, mas parece que essa é uma visão  
573 um pouco secundária da internacionalização, tendo em vista que não são frutos de editais. O **Prof.**  
574 **Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior** responde que para a Capes interessa professor permanente. O  
575 colaborador é uma figura que existe, ele vai ajudar o programa com sua produção etc. O professor  
576 visitante tem que ser informado no COLETA, nos campos de internacionalização e mobilidade,  
577 informando quais são os docentes no programa e por quanto tempo. A questão do fomento é um  
578 *plus* nesse subitem, ou seja, ter um fomento agrega autonomamente, mas o professor aqui que atua  
579 como visitante informado dentro de um programa tem seu peso e será bem valorado na ficha.  
580 Quanto ao plano cartesiano/francês, essa distinção é vista como elemento meritório, em situações  
581 excepcionais, por exemplo, uma linha com três docentes é muito pouco provável que consiga  
582 justificar isso. Mas, volta a dizer que está falando em termos retrospectivos. O **Sr Diretor** informa  
583 uma pausa de cinco minutos para encerrar esse ponto e fazer a recomposição da mesa. O **Ac. Juan**  
584 **Moreira Giatti** comenta que receberam uma notícia muito preocupante de que houve um Decreto  
585 Presidencial bloqueando mais de um bilhão de reais das faculdades e universidades federais. Estão  
586 em uma posição que ainda não se preocuparam enquanto universidade estadual. No entanto, as  
587 universidades federais por todo o Brasil estão sob perigo iminente de não terminarem seus anos  
588 letivos. O jornal O Globo apurou que cerca de dezessete universidades, até o momento, não terão  
589 orçamento para encerrar o seu ano letivo. Além disso, estão às portas do segundo turno de uma das  
590 eleições mais importantes desde a redemocratização brasileira e, enquanto universidade pública,  
591 têm o dever com a democracia e instituições de direito. Propõe uma moção de apoio e solidariedade  
592 às universidades federais, que sofreram mais esse corte abusivo e demonstra a situação colocada  
593 nesses últimos quatro anos. Não podem aceitar esses ataques e as justificativas que se colocam. E  
594 também, deixar claro o apoio da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto às  
595 instituições de direito, às eleições limpas e seguras, e confiar no resultado do pleito. O **Sr Diretor** diz  
596 que farão a discussão disso após o último ponto de pauta. **5.2. Critérios para distribuição de vagas**  
597 **para Professor Titular no âmbito da FDRP.** O **Sr Diretor** comenta que a Universidade de São Paulo  
598 tem uma Comissão, CAA, que distribui cargos docentes, de Professor Titular, de acordo com critérios  
599 que são estabelecidos por documentos que tem chegado à Faculdade. Na leitura dos documentos,  
600 esta Congregação chegou à conclusão de que a FDRP tem direito a seis ou sete cargos novos de



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

601 Professor Titular porque, de acordo com o critério da CAA, as unidades podem pedir cargos até  
602 atingirem o patamar médio da USP na relação entre Professor Titular e total de Professores de 22,5%,  
603 o que dá o direito de pedirem mais seis cargos de Professor Titular. Criou-se uma Comissão presidida  
604 pelo Prof. Umberto Celli, receberam em uma reunião online o Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani e  
605 outros membros, que indicaram que se fizessem os concursos de forma interdepartamental teriam  
606 maiores chances de obter vagas. Mandaram a proposta desta forma. No entanto, mudou a  
607 composição da CAA e, com isso, mudou a orientação a respeito. Receberam dois documentos, sendo  
608 o primeiro especificamente dirigido à FDRP determinando que refizessem o documento, refazendo  
609 os critérios de distribuição das vagas entre os Departamentos de docentes, especialmente  
610 considerando que a proposta de realizar os seis concursos de forma interdepartamental não  
611 assegura o equilíbrio mínimo entre os Departamentos, com respeito à distribuição destas vagas, o  
612 que poderia levar a que um Departamento viesse a ter sete Professores Titulares e outros dois  
613 apenas um, nada garante que isso não acontecesse. Esse documento foi feito especificamente para  
614 FDRP e depois receberam o documento referente às regras gerais, que diz a mesma coisa para todas  
615 as unidades. Estão aqui para rever esse documento e atender a orientação da CAA, para isso o Prof.  
616 Ignácio aceitou o encargo de fazer a relatoria do processo. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco**  
617 disse que ligou para o Prof. Pedro para saber, para além do que está escrito, qual a orientação.  
618 Aponta que têm dois campos: a concessão e a determinação de cargos de Professor Titular para  
619 cumprir a exigência mínima, do Estatuto e do Regimento geral da Universidade, mas, tem outra  
620 situação, que tem o prazo até 23 de dezembro, que é os cargos de Titular para as unidades novas,  
621 em formação, com critérios próprios. Vai analisar o conjunto, o que estaria dentro do esperado para  
622 implementação da estrutura mínima de cargos na proporção e determinação geral que o Estatuto e  
623 Regimento Geral determinam. Outra seara, é dos cargos que estão previstos, que estão no banco de  
624 cargos de Professor Titular, são oito, para essa situação de unidades novas em toda Universidade.  
625 Oito cargos são poucos. Claro sempre foi entendido como verba disponível para a realização de um  
626 cargo. Não dá para fazer um concurso para um cargo se não tem a verba, que é o claro. Os cargos  
627 para Professor Titular e para Professor Doutor são cargos criados pela Assembleia Legislativa, são  
628 cargo públicos. Nesse sentido a CAA administra um banco de cargos, no caso de Professor Titular.  
629 Para Professor Doutor é a CCD. O Prof. Pedro falou que está à disposição para vir à FDRP. O **Prof. Dr.**  
630 **Camilo Zufelato** acredita que a questão central que tem para discutir, esta Congregação aprovou os  
631 concursos supra departamentais. Pelo artigo 125, do Regimento Geral, diz que “Na hipótese do  
632 artigo 122, parágrafo 2º, o concurso para cargo de Professor Titular será realizado para um conjunto  
633 de dois ou mais departamentos que tenham constado expressamente do pedido de distribuição do  
634 cargo.”. Esse é o ponto central. Se essa distribuição é permitida e o entendimento da CAA será de  
635 que o concurso deverá ser por Departamentos, como parece essa ser a primeira interpretação,  
636 talvez, a CAA esteja reduzindo, e muito, o que diz o Regimento Geral quando permite este concurso.  
637 Por traz desta escolha, em uma conversa com o Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani, há uma série de  
638 pontos positivos, inclusive do ponto de vista da concorrência, que é o que se espera de um concurso  
639 supra departamental. Ou seja, na medida em que permitem que todos os Associados concorram,  
640 aumentam o número de candidatos habilitados a concorrer, do que se fizessem por Departamento,

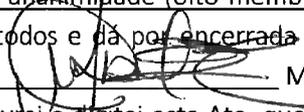


**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

641 e, com isso, além de estrategicamente tentar atrair mais vagas, aumentam também a concorrência  
642 e qualidade do concurso. Precisam entender que a ideia de Departamento na FDRP é super artificial.  
643 Fala isso há uns doze anos aproximadamente. Se mantiverem para o concurso de Titular esta ideia  
644 de departamentalização da Faculdade, todo mundo perde. De alguma maneira cada Departamento  
645 já tem um Titular. Então, se fizessem um concurso supra departamental e houvesse um certo  
646 desequilíbrio nas vagas sucessivas para um ou outro Departamento, talvez, isso seja uma medida  
647 menos ruim, do ponto de vista de crescimento institucional do que se espera de um Professor Titular,  
648 do que tentar reequilibrar as coisas no âmbito de cada Departamento. Nenhum Departamento  
649 ficaria sem Titular porque existe pelo menos um, mas os outros cargos eventualmente ocupados, na  
650 concorrência mais lícita e aberta possível, talvez, puxasse a Faculdade para cima, coisa que não  
651 aconteceria se necessariamente a distribuição fosse por Departamento. Acha que é uma grande  
652 estratégia para fazerem uma discussão prévia. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que essa  
653 conversa é boa, no sentido de ouvir as ponderações e tentar encontrar o caminho mais adequado  
654 para realidade da Unidade. Diz que não tocou no assunto na conversa com o Prof. Dr. Pedro, até  
655 porque é preciso se atualizar e inteirar de toda a documentação, principalmente a essas idas e  
656 vindas. Mas vai se inteirar no estudo da documentação e marcar uma conversa com o Prof. Dr. Pedro  
657 e a partir daí terão condições de marcar uma reunião com ele. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** comenta  
658 que esta é uma questão preliminar que têm que entender, mas tem uma outra que é como está na  
659 própria manifestação do Prof. Dr. Pedro, que é a definição dos critérios para distribuição dessas  
660 vagas. No histórico desse processo já sabem que a CAA já devolveu algumas vezes para Unidade esse  
661 pedido, porque alguns critérios não eram muitos objetivos. Então tentar entender, para além da  
662 questão super departamental do concurso, se é preciso melhorar a questão dos critérios, pois, se  
663 não farão toda essa discussão e a CAA alega que continua com deficiência em relação aos critérios  
664 de como irão avaliar os candidatos. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, pelo que  
665 entendeu, esse último documento do Presidente da CAA é uma devolutiva para a Unidade.  
666 Questiona se o seu relatório seria uma tentativa de resposta da Unidade à essa devolutiva. O **Sr**  
667 **Diretor** responde que o que precisam é de um documento com os critérios que inclui o perfil do  
668 Professor Titular e como se dará departamental ou interdepartamental. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**  
669 **Poveda velasco** diz que em relação aos critérios do perfil, acredita ser muito interessante se já  
670 contasse com essa definição, ou se pode considerar que essa definição já está no processo. O **Sr**  
671 **Diretor** responde que ela precisa ser aprimorada. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira**  
672 comenta que essa discussão é uma preocupação, em relação ao Departamento de Filosofia, pois,  
673 embora o Prof. Camilo tenha falado dessa distorção dos Departamentos etc., a questão é que, se  
674 forem comparar com a São Francisco, o Departamento de Filosofia do Direito daqui tem as mesmas  
675 disciplinas que de lá. E isso reflete na proporcionalidade inclusive de pessoas com Doutorado ou  
676 Livre-Docência, o campo é mais restrito das pessoas que poderiam disputar nessa área por exemplo.  
677 A preocupação é que, se todas as vagas forem para essa questão interdepartamental, o  
678 Departamento de Filosofia não conseguisse mais nenhum Docente com Titularidade, ou seja, os  
679 outros Departamentos teriam uma disputa e talvez não conseguiriam nem ter o mínimo de Titulares.  
680 O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que depende da questão dos critérios e do perfil, pois,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
*Assistência Técnica Acadêmica*

681 não é uma questão de massa crítica ou de quantitativos. Será necessário analisar os critérios e o  
682 perfil para Professor Titular. Outra questão é a estrutura departamental dentro da Universidade, o  
683 que tem hoje no Regimento Geral etc. são os parâmetros, número mínimo de quinze docentes, mas  
684 se pegar o conjunto da Universidade como um todo vai ter Departamentos que não atendem a este  
685 parâmetro. A Unidade poderia avançar, mas isso implicaria uma alteração no Regimento interno,  
686 teria que passar no Conselho Universitário. A nível de Universidade, não ter avançado essa conversa  
687 na Reitoria, não significa que a Unidade não possa repensar internamente. Do ponto de vista de uma  
688 estruturação administrativa, cada Unidade tem uma situação, necessidade e percepção. O **Prof. Dr.**  
689 **Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** comenta o desafio que será a avaliação de áreas heterogêneas,  
690 principalmente no DFB que acaba atraindo professores de uma formação muito dispare, que estão  
691 em aulas distintas ou fronteiriças que participa de congressos e de informações de áreas que são  
692 conexas. A aferição disso para uma banca acaba interferindo. Deixa claro que está de acordo com os  
693 critérios e com a percepção da necessidade pelas razões ditas, mas entende que é importante ter  
694 em mente essas questões práticas que podem interferir na seleção dos candidatos. O **Prof. Dr.**  
695 **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, para além dessa questão departamental, do ponto de vista  
696 da Unidade, poderia ser interesse um olhar, falando sobre a Titularidade, em relação às áreas que é  
697 importante ter lideranças em nível nacional, porque as áreas podem se apresentar como áreas  
698 estratégicas dentro de um perfil da própria Unidade. O **Sr Diretor** declara que vai se afastar da  
699 condução das discussões acerca dessa matéria a partir deste momento, pois estão praticamente na  
700 estaca zero, pois pode vir a ser candidato, justificando que lamenta que o encargo seja transferido  
701 para outra pessoa, mas não vai despachar nesse processo nada que não seja uma determinação  
702 desta Congregação e não presidirá a Congregação quando o tema estiver em discussão. O **Prof. Dr.**  
703 **Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** declara que, provavelmente não será candidato, mas também  
704 vai se afastar por ser candidato natural, portanto, não poderá presidir. O **Sr Diretor** diz que o decano  
705 é o Prof. Sergio de Albuquerque, depois o Prof. Ignácio Poveda, Prof. Umberto Celli, Prof. Pedro  
706 Dallari e Prof. Camilo Zufelato. Devem seguir esta ordem. O Sr Diretor pergunta se podem inserir  
707 como ponto de pauta para aprovar a moção do Representante Discente de Graduação, **Juàn Moreira**  
708 **Giatti**, em relação ao apoio e solidariedade às universidades federais na dificuldade com respeito à  
709 verba e a defesa da democracia em respeito ao processo eleitoral, sendo aprovada. Colocada em  
710 discussão e votação, a Moção de Apoio e Solidariedade às Universidades Federais, referente às  
711 dificuldades com respeito às verbas, defesa da democracia e respeito ao processo eleitoral, é  
712 aprovado por unanimidade (oito membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a  
713 presença de todos e dá por encerrada a reunião às dezoito horas e oito minutos. Do que, para  
714 constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica  
715 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à  
716 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, sete de outubro de dois  
717 mil e vinte e dois.